

PORTARIA Nº 108/18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDOR VALDEMAR SILVIO VASEM.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **VALDEMAR SILVIO VASEM**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01.09.17 a 31.08.18 e o período de gozo a contar de 01 de março de 2018 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **VALDEMAR SILVIO VASEM**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 01 de março de 2018 até 15 de março de 2018, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
09 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário da Administração.